



PORTARIA Nº 015/2025

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2024/2025) à servidora **Anarilia Pereira Bezerra Campelo** – Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 0000213-1, pelo período compreendido entre 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025 (30 dias).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN